

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.055529/2010-80,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica CHECAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME, CNPJ – 10.637.922/0003-20, situada no Município de Feira de Santana – BA, na Avenida Governador João Durval Carneiro, 560 – Brasília, CEP 44.088-714, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Feira de Santana, e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Água Fria, Amélia Rodrigues, Candeal, Conceição de Jacuípe, Coração de Maria, Dias D'Ávila, Entre Rios, Esplanada, Euclides da Cunha, Eunápolis, Itajuípe, Itamaraju, Itubera, Irará, Marau, Nazaré, Nilo Peçanha, Taperoa, Teodoro Sampaio, Camamu, Santo Amaro, São Sebastião do Passe, Santa Bárbara, Saubara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Seabra, Tanquinho e Valença no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE